

**OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020**

**Data, Hora e Local:** No dia 8 de outubro de 2020, às 09h00, vídeo conferência na sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

**Presença:** Presente a unanimidade dos membros do Conselho de Administração ("**Conselho**"), a saber: Srs. Jardel Massari, José Francisco Hintze Júnior, Norival Bonamichi, Luiz Antônio Santos Baptista, Márcio Guedes Pereira Júnior e Vitor Francisco Miguita Paulino.

**Convocação:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia e Regimento Interno do Conselho.

**Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Jardel Massari. Secretária: Sra. Marilia Matheus.

**Ordem do dia:** (i) deliberar sobre o pagamento do saldo remanescente do dividendo mínimo obrigatório aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 8 de maio de 2020 na forma do artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº .404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); e (ii) eleger o novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

**Deliberações:**

- (i) Após analisarem e debaterem sobre o item (i) da ordem do dia, o Conselho deliberou aprovar o pagamento do saldo remanescente do dividendo mínimo obrigatório no montante líquido de R\$ 10.154.473,75, que corresponde a R\$ 0,18822356 por ação, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("**IRRF**"), saldo este que teve seu montante aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 8 de maio de 2020 nos termos do artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, por assim entender que a situação financeira da Companhia o permite.

O saldo remanescente do dividendo mínimo obrigatório, acima descrito, será pago em 27 de outubro de 2020 e farão jus os acionistas registrados como tal em 14 de outubro de 2020, sendo que, a partir de 15 de outubro de 2020, as ações da Companhia passarão a ser negociada "**ex-dividendos**".

- (ii) Após discutirem o assunto, os conselheiros elegeram como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia a Sra. **Lucilene Silva Prado**, brasileira, divorciada, advogada e professora universitária, portadora da Cedula de Identidade RG nº 18.867.016 e inscrita no CPF sob o nº 081.640.338-47, residente e domiciliada na Rua Comendador Elias Zarzur, 568, casa 2, Alto da Boa Vista, São Paulo, SP, CEP 04736-001, como membro independente em substituição ao Sr. Frederico Seabra de Carvalho.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Jardel Massari (Presidente) e Marilia Matheus (Secretária). Conselheiros Presentes: Jardel Massari, Norival Bonamichi, José Francisco Hintze Júnior, Luiz Antônio Santos Baptista, Márcio Guedes Pereira Júnior e Vitor Francisco Miguita Paulino.

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

Cravinhos, 08 de outubro de 2020.

---

**Jardel Massari**  
Presidente

---

**Marilia Matheus**  
Secretária